



Autor: Prefeitura Municipal

Publicado: 30/08/2023 às 11:18.

Local: [Portarias](#),

PORTARIA Nº 243, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

“Conceder licença Maternidade para a Servidora KEILA FERREIRA DE JESUS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 668/2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade, a partir do dia **18/08/2023** a **14/02/2024**, para a servidora **KEILA FERREIRA DE JESUS**, Tec. Adm. Educ. - Não Profissionalizado (DI), Nível 01, Classe A, portadora do RG: 20*****9 SSP/MT e do CPF: 027.***.***-20, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual - LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/08/2023.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 30 de agosto de 2023.

Luiz Carlos
Prefeito Municipal

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/2801--portaria-n-243-de-30-de-agosto-de-2023>

